



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 598/2004 DE: 20/08/2004.

**SÚMULA:** Decreta **LUTO OFICIAL**, os dias 20, 21 e 22 de agosto de 2004, em razão do falecimento da servidora pública **Raquel Soares Marques**, Orientadora Educacional de nosso Município, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1.º)** – Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” o dias 20, 21 e 22 de Agosto, em razão do falecimento da servidora pública Raquel Soares Marques, Orientadora Educacional de nosso Município.

**Art. 2.º)** - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quatro. (20/08/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal